



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PARECER CONJUNTO N.º 017-A, DE 21 DE JUNHO DE 2024 – CLJRF/CFO.

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo N.º 003, de 21 de junho de 2024.

Dispõe sobre a deliberação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 003, de 21 de junho de 2024, de autoria do Vereador Jonas Neves de Castro, que versa sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense.

1. DO RELATÓRIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, o Memorando n.º 034/2024-CMA, que encaminha o Projeto de Decreto Legislativo n.º 003, de 21 de junho de 2024, de autoria do Vereador Jonas Neves de Castro, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense e dá outras providências, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer.

2. DA ANÁLISE

Em Reunião Conjunta Extraordinária realizada em 25 de junho de 2024 as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças e Orçamentos, procederam apreciação Projeto de Decreto Legislativo n.º 003, de 21 de junho de 2024, de autoria do vereador Jonas Neves de Castro, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense, e dá outras providências, onde tomam a seguinte decisão:

Após análise, constatou-se que a propositura em comento teve sua iniciativa legal, visto que, conforme preconiza o art. 15, inciso XXI e art. 33, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal



ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



em consonância com o artigo 201, § 1º, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM, é de competência privativa da Câmara, que excede os de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara, a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem às pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao município.

Ainda em análise à proposta em tela, verifica-se que o objetivo é a concessão de Título Benemérito de Cidadão Apuiense ao Ilustríssimo Senhor **Evanir Curtarelli**, pelos relevantes serviços por ele prestados em prol do município, destacando-se sua atuação como pecuarista deste município.

Evanir Curtarelli nasceu em 08 de julho de 1948 em Veranópolis/RS, filho de Antônio Curtarelli e Lenilda G. Curtarelli, ambos agricultores. Chegou em Apuí em 1977, dois anos depois o restante de sua família veio a residir no município. Em 1981 casou-se com Elizabete Oliva Curtarelli, com quem teve 1 (um) filho, e atualmente possui 4 netos.

Evanir Curtarelli possuía um caminhão Chevrolet D-60, que utilizava para prestar serviços em prol da população de Apuí. Disponibilizava seu tempo e patrimônio para ajudar pessoas grávidas, acidentadas, PCDs e sem condições financeiras para fazer tratamentos fora do município. Cedia sua casa para hospedagem de quem precisasse de tratamento de saúde. Evanir e sua esposa Elizabete ajudaram com a distribuição dos medicamentos no primeiro posto de saúde municipal que era localizado na garagem do Incra, juntamente com o médico Cloter e a auxiliar de enfermagem Antônia. Em razão destes trabalhos, incentivou sua esposa Elizabete a seguir a área da saúde, na qual trabalhou por 29 anos no centro cirúrgico do hospital local.

Trouxe os materiais de construção de Novo Aripuanã/AM para a obra do Sindicato dos Trabalhadores, bem como ajudou na construção da Paróquia São Sebastião, juntamente com o Padre Faliero. Foi motorista para jogadores que participavam de competições em Humaitá/AM, Novo Aripuanã/AM e Jacareacanga/PA.

Atualmente trabalha como empresário e pecuarista, contribuindo para a economia do município de Apuí.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Neste sentido, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e da Comissão de Finanças e Orçamento, aprovam por unanimidade o Projeto de Decreto Legislativo n.º 003, de 21 de junho de 2024.

3. DA CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo n.º 003, de 21 de junho de 2024, de autoria do vereador Jonas Neves de Castro, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense e dá outras providências, sem ressalvas.

É o Parecer.

Sala de Reunião das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, em 25 de junho de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Votos favoráveis:

Presidente Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Relator Ver. Gevan Pires Barbosa _____

Membro Ver. Gesiane Pereira _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Votos favoráveis:

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro _____

Relator Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Membro Ver. Éber José da Silva _____